



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES”, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4.547/2017, Lei Federal nº 13.019/2014, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que encaminhei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores:

Art. 1º. Fica o Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **AUTORIZADO** a celebrar parcerias com a **APAE DE BARRACÃO/PR – ESCOLA “NOVOS HORIZONTES”**, e de **GUARUJÁ DO SUL ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”** na forma de **Termo de Fomento**, pelo período de 12 (doze) meses durante o ano de 2025, a título de contrapartida pelo acolhimento de alunos do município que necessitam de Educação Especial.

Art. 2º. Os valores dos repasses serão, respectivamente, de R\$ 53.332,26 (Cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e R\$ 12.510,41 (Doze mil quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos) diluídos nas parcelas a partir da vigência da Lei após formalização do termo de fomento.

Art. 3º. Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósitos nas contas correntes das Entidades, junto ao Banco do Brasil, agência de Dionísio Cerqueira/SC e SICOOB da Cidade de Guarujá do Sul.

Art. 4º. As entidades ficam obrigadas a prestar contas dos recursos concedidos conforme legislação vigente sob pena de suspensão de futuras transferências.

Parágrafo único: as prestações de contas serão elaboradas a cada repasse financeiro, atendidas as normas constitucionais vigentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aprovado por UNANIM em votação única
Sala das Sessões 03/02/2025

35 Sessão ☒ Ordinária
☐ Extraordinária

Obs.: _____

Bianca Moreira Maran Bertamoni
BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

O futuro é aqui!

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC
Fls. Nº 01



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à consideração de Vossas Excelências e Justifico o envio do presente Projeto de Lei, na necessidade e no interesse do Município de renovar a parceria por meio de Termo de Colaboração/fomento conforme plano de trabalho apresentado com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de Barracão/PR, “**ESCOLA NOVOS HORIZONTES**” e, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONÁIS** de, Guarujá do Sul - SC, **ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”** ambas recepcionam alunos do nosso município, justificando os repasses pela importância do trabalho realizado pelas devidas associações que prestam apoio as famílias e oferecem atendimento especializado as pessoas com necessidades especiais.

Esta é a justificativa que julgo apropriada para o PL retro, o qual, por sua relevância, merecerá a análise e aprovação por parte dos Nobres Edis do Legislativo Cerqueirense.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO
DE SANTA CATARINA, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**


BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



Ata de Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 001/2025.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação sob a presidência de Senhor Vereador Luiz Fernando Zabet de Mello, presentes os vereadores Ademir Alves Brizola e Claudiomiro Pavan, relator, para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 001/2025.

Ordem do dia:

Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Executivo – Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do município de Dionísio Cerqueira -SC e estabelece o Plano de Cargos e Salários dos Agentes Políticos e dos Cargos em Comissão, criando cargos, planejando carreiras, estabelecendo os vencimentos, carga horária e dá outras providências.

Os vereadores pontuaram que:

- Há diferenças salariais entre cargos de uma secretaria quando comparado com as demais, como, por exemplo, cargo de coordenador e diretor com diferentes salários em diferentes secretarias.
- Consta no anexo 3 a tabela de índice de gratificação, sendo que o projeto impede o pagamento de gratificação para os cargos em comissão. Portanto, os vereadores que compõem a comissão questionam o porquê desta tabela estar no projeto de lei.

Os vereadores sugerem que:

- Que haja a exigência de ensino médio completo como formação para ocupar os cargos de coordenador e diretor, ensino superior completo para o cargo de secretário de educação e ensino superior na área pedagógica para o cargo de coordenador pedagógico.

Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Executivo – Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Barracão - APAE "Escola Novos Horizontes" e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guarujá do Sul, Escola Especial "Caminho Aberto".

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 03

Av. Washington Luiz, 150

(49) 3644-1319 - CEP 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
E-mail: central@camaradc.sc.gov.br - Site: www.camaradc.sc.gov.br



Os vereadores apreciaram o referido projeto de lei e o despacharam a próxima comissão.

Relator: Claudiomiro Pavan

Parecer:

(x) Reter o Projeto de Lei nº 001/2025 para análise, aguardando informações solicitadas junto ao Poder Executivo.

(x) Aprovado o Projeto de Lei nº 002/2025.

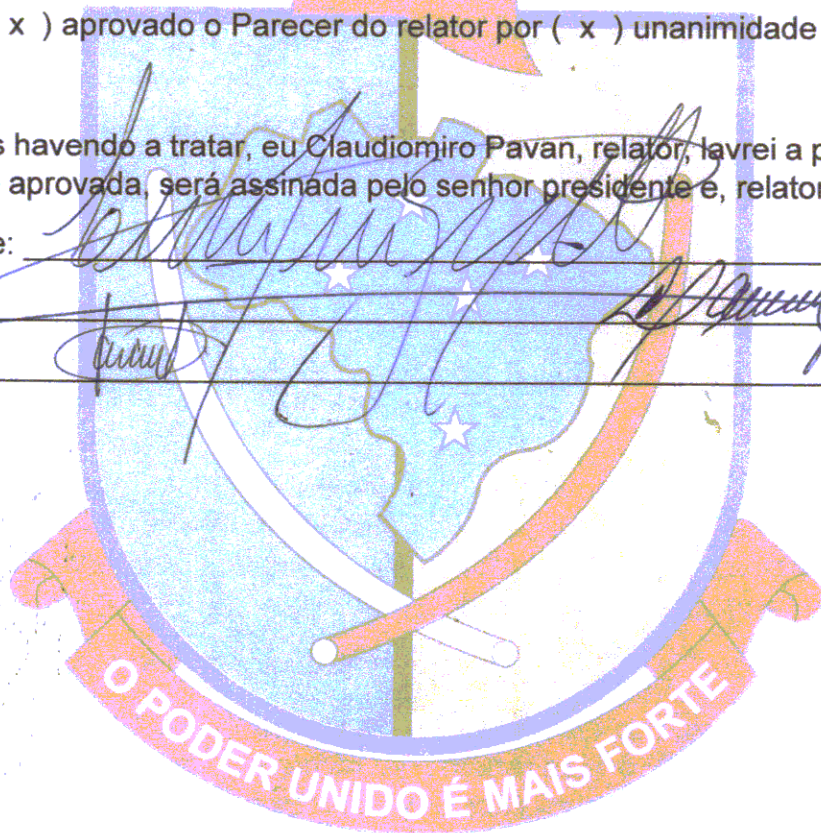
Votação: (x) aprovado o Parecer do relator por (x) unanimidade

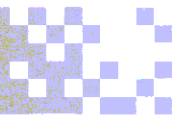
Nada mais havendo a tratar, eu Claudiomiro Pavan, relator, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e, relator e membro.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____





Ata de reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Públicos

Ata de reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Públicos referente ao Projeto de Lei nº 002/2025.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Públicos sob a presidência de Senhor Vereador Valentim Borges da Silva, presentes os vereadores Alex Severia do Nascimento, relator, e Marcelo Luiz Ferlin Dambrós para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 002/2025.

Ordem do dia:

Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Executivo – Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Barracão - APAE “Escola Novos Horizontes” e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guarujá do Sul, Escola Especial “Caminho Aberto”.

Os vereadores apreciaram o referido projeto de lei e o despacharam para próxima comissão.

Relator: Alex Severia do Nascimento

Parecer:

(x) Aprovado o Projeto de Lei nº 002/2025.

Votação: (x) aprovado o parecer do relator por (x) unanimidade

Nada mais havendo a tratar, eu, Alex Severia do Nascimento, relator, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente, relator e membro.

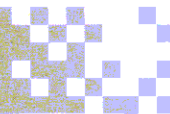
Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 05



Ata de reunião da Comissão de Serviços Públicos

Ata de reunião da Comissão de Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 002/2025.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos sob a presidência do Vereador Everton Fragozo, presentes os vereadores Mônica Regina Fantinel Kuhn e Luiz Fernando Zabet de Mello, relator, para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 002/2025.

Ordem do dia:

Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Executivo – Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Barracão - APAE “Escola Novos Horizontes” e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guarujá do Sul, Escola Especial “Caminho Aberto”.

Os vereadores analisaram o referido projeto de lei e o encaminharam para tramitação em plenário.

Relator: Luiz Fernando Zabet de Mello

Parecer:

☒ (x) Aprovado o encaminhamento do Projeto de Lei nº 002/2025 para tramitação em plenário.

Votação: ☒ (x) aprovado o parecer do relator por ☒ (x) unanimidade

Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Fernando Zabet de Mello, relator, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente, relator e membro.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fis. Nº

06